



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

**EDITAL Nº 116 /2025, DE 07 de ABRIL DE 2025**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de estudantes para os Centros de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha** – Campus Santa Rosa, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o curso de Espanhol Básico do Centro de Idiomas do IFFar – Campus Santa Rosa, oportunizando sua qualificação em língua adicional e viabilizando a sua participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O curso de língua espanhola será gratuito e ofertado na modalidade presencial com atividades semipresenciais, sendo a parte presencial oferecida no Campus Santa Rosa, com 20 vagas disponíveis.

2.2 As aulas presenciais corresponderão à 1 hora e 30 minutos por semana e ocorrerão no *Campus*, conforme dias e horários previstos no Anexo I;

2.3 A complementação da carga horária semanal ocorrerá por meio de atividades extraclasse.

2.4 A carga horária total do curso será de 40 horas.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. As vagas ofertadas para ingresso nos cursos de línguas estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I);

3.2 Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;
- b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
- c) Servidores IFFar;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

3.3 Para concorrer às vagas é necessário ter a idade mínima de 14 anos de idade na data do início das aulas.

3.4 As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição.

3.5 Os cursos somente entrarão em funcionamento se completadas 70% (setenta) das vagas ofertadas para cada turma, o que equivale a 14 (catorze) matrículas homologadas, por turma.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio de envio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/MmqmpgrK3VS6uCx9> no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma.

4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;

4.3 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;

4.4 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;

4.5 As listas definitivas de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa> na data constante no cronograma (item 7) deste edital;

4.6 Os presidentes dos Núcleos de Ações Internacionais (NAI) de cada *campus* poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

#### 5. SELEÇÃO

5.1 Para a inscrição às vagas do Centro de Idiomas do IFFar – Campus Santa Rosa, não será necessária a comprovação de conhecimentos na língua estrangeira, uma vez que o candidato selecionado ingressará no Nível Básico 1.

5.2 A seleção dos alunos se dará pela ordem de inscrição. Assim, os 20 primeiros inscritos serão os primeiros a serem chamados para confirmarem a matrícula, por meio de mensagem eletrônica, no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, de acordo com o cronograma indicado no item 7.

5.3. Caso os primeiros 20 inscritos não confirmem a matrícula, serão chamados os suplentes, na ordem da inscrição, até o preenchimento total das vagas.

5.4. O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo encontra-se no item 7.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

## 6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos no site do IFFar: [www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa](http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa)

## 7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	09 de abril de 2025
Período das inscrições	10 a 16 de abril de 2025
Publicação da lista preliminar de inscrições	17 de abril de 2025
Prazo para recursos referente à lista preliminar	18 de abril de 2025
Publicação do Resultado Final	22 de abril de 2025
Confirmação da matrícula	23 de abril de 2025
Chamada dos suplentes – caso haja vagas remanescentes	24 de abril de 2025
Confirmação da matrícula de suplentes (caso haja)	25 de abril de 2025
Início das aulas	29 de abril de 2025
Chamada extra - caso algum selecionado não comparecer ao primeiro dia de aula	30 de abril de 2025





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Santa Rosa

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor os seguintes recursos:

a) Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Formulário de Recursos, disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/1Hs8pvsmh8WgF\\_oQJ8GMceRrH\\_kkPbd4WfzMM61-BKjQ/edit](https://docs.google.com/forms/d/1Hs8pvsmh8WgF_oQJ8GMceRrH_kkPbd4WfzMM61-BKjQ/edit) no período indicado no cronograma.

## **9. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

9.1 Para efetuar a confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, **obrigatoriamente**, enviar um e-mail para o endereço: [nai.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:nai.sr@iffarroupilha.edu.br) com o assunto: “**confirmação de matrícula**”. Além disso, **obrigatoriamente**, deverá comparecer ao primeiro dia de aula.

9.2 A não realização dos procedimentos indicados no item 9.1, na data indicada no item 7 deste edital, implicará na perda do direito à vaga. O **não comparecimento ao primeiro dia de aula implica no cancelamento da matrícula e liberação da vaga** para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O cronograma previsto neste edital pode sofrer alterações, mediante prévia divulgação no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>

10.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações;

10.3 O preenchimento correto e a entrega de todos os documentos que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

10.4 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;

10.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;

10.6 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Santa Rosa

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pelas equipes da Pró-Reitoria de Extensão e Assessoria de Relações Internacionais.

Santa Rosa/RS, 07 de abril de 2025.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'M. Walter'.

**MELISSA WALTER**  
**DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Santa Rosa

**ANEXO I**

**OFERTA DE CURSOS: VAGAS, DIA E HORÁRIO DAS AULAS NO CAMPUS  
SANTA ROSA**

<b>UNIDADE</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>
Santa Rosa	Espanhol Básico - Nível 1	20	Segundas-feiras 19h – 20h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Santa Rosa

**ANEXO II**

**PRESIDENTE DO NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS DO CAMPUS SANTA ROSA**

<b>UNIDADE</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>CONTATO</b>
NAI – Campus Santa Rosa	Prof. Tânea Nonemacher	<a href="mailto:tanea.nonemacher@iffarroupilha.edu.br">tanea.nonemacher@iffarroupilha.edu.br</a> <a href="mailto:nai.sr@iffarroupilha.edu.br">nai.sr@iffarroupilha.edu.br</a>